



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano IX • Nº 1.711 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.865/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai.

DECRETA

Art. 1º. Fica **SUSPENSA** a execução de todos os atos decorrentes do Decreto nº 1.803/2023 de 28 de abril de 2023 que declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa **MARCOS INACIO ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75, especializada em capitação de recursos não repassados aos municípios, referente ao Fundo de Participações dos Municípios (FPM).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.866/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai.

DECRETA

Art. 1º. Fica **SUSPENSA** a execução de todos os atos decorrentes do Decreto nº 1.815/2023 de 24 de maio de 2023 que declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa, **G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, para prestação de serviço com o objetivo de recuperar valores de impostos que não foram repassados ao município referente a telefonia móvel.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB Nº:	01/2023
LEGITIMADO	Município de Guarai-TO
NOME DO NÚCLEO:	Menino de Jesus de Praga
LOCALIZAÇÃO:	Guarai-TO
MODALIDADE:	Modalidade da Reurb S e E
IMÓVEL:	Imóvel Público



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MARIA DE FATIMA COELHO NUNES, Prefeito(a) Municipal de Guaraí-TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 02/2019 firmado entre o Município de Guaraí-TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado "Menino de Jesus de Praga".

Quanto à classificação da modalidade da regularização fundiária a ser implementada no Setor Menino de Jesus de Praga, será validada por meio de parecer técnico social, emitido devidamente por Assistente Social, conforme a análise da renda familiar predominante do Setor mencionado, em consonância com o art. 30, I da Lei 13.465/2017 e art. 7º do Decreto Municipal nº 1.622/2021, sendo anexado à presente Decisão em ato posterior.

Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial. Cumpra-se.

Guaraí, 09 de novembro de 2023.

Maria de Fatima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 3791/2023, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Setor Menino de Jesus de Praga, objeto da matrícula nº 6547, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO (M-6547, CNS: 12.901-5), sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas (Latitude: 08°49'16,318"S, Longitude 48°30'32,566"W); estrada municipal; deste, segue confrontando com acesso TO-431, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°39'34" e 9,57 m até o vértice M-02, (Latitude: 08°49'16,030"S, Longitude 48°30'32,447"W); 38°24'34" e 3,01 m até o vértice M-03, (Latitude: 08°49'15,953"S, Longitude 48°30'32,387"W); 44°17'31" e 21,53 m até o vértice M-04, (Latitude: 08°49'15,448"S, Longitude 48°30'31,898"W); 63°17'49" e 18,94 m até o vértice M-05, (Latitude: 08°49'15,168"S, Longitude 48°30'31,347"W); 74°14'20" e 26,01 m até o vértice M-06, (Latitude: 08°49'14,932"S, Longitude 48°30'30,530"W); 86°55'06" e 16,84 m até o vértice M-07, (Latitude: 08°49'14,899"S, Longitude 48°30'29,980"W); 91°20'30" e 17,90 m até o vértice M-08, (Latitude: 08°49'14,909"S, Longitude 48°30'29,394"W); 91°50'29" e 14,60 m até o vértice M-09, (Latitude: 08°49'14,921"S, Longitude 48°30'28,917"W); Linha ideal; deste, segue confrontando com Area Publica Municipal - lote nº.22 Lot. São João, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°39'20" e 105,79 m até o vértice M-10, (Latitude: 08°49'18,351"S, Longitude 48°30'28,632"W); 88°01'02" e 0,68 m até o vértice M-11, (Latitude: 08°49'18,350"S, Longitude 48°30'28,610"W); 175°06'42" e 1,68 m até o vértice M-12, (Latitude: 08°49'18,405"S, Longitude 48°30'28,605"W); 89°51'33" e 55,34 m até o vértice M-13, (Latitude: 08°49'18,388"S, Longitude 48°30'26,795"W); 180°04'32" e 46,30 m até o vértice M-14, (Latitude: 08°49'19,894"S, Longitude 48°30'26,787"W); 93°36'29" e 17,33 m até o vértice M-15, (Latitude: 08°49'19,926"S, Longitude 48°30'26,221"W); 101°07'43" e 7,87 m até o vértice M-16, (Latitude: 08°49'19,974"S, Longitude 48°30'25,968"W); 157°49'37" e 14,64 m até o vértice M-17, (Latitude: 08°49'20,414"S, Longitude 48°30'25,784"W); 171°33'27" e 46,88 m até o vértice M-18, (Latitude: 08°49'21,921"S, Longitude 48°30'25,549"W); 169°37'03" e 56,25 m até o vértice M-19, (Latitude: 08°49'23,719"S, Longitude 48°30'25,205"W); 191°55'51" e 49,56 m até o vértice M-20, (Latitude: 08°49'25,298"S, Longitude 48°30'25,530"W);

251°46'34" e 18,55 m até o vértice M-21, (Latitude: 08°49'25,491"S, Longitude 48°30'26,105"W); 158°01'15" e 29,67 m até o vértice M-22, (Latitude: 08°49'26,384"S, Longitude 48°30'25,736"W); 91°52'16" e 51,52 m até o vértice M-23, (Latitude: 08°49'26,427"S, Longitude 48°30'24,051"W); 184°16'13" e 101,43 m até o vértice M-24, (Latitude: 08°49'29,719"S, Longitude 48°30'24,276"W); 76°55'08" e 17,68 m até o vértice M-25, (Latitude: 08°49'29,585"S, Longitude 48°30'23,714"W); 172°45'56" e 13,71 m até o vértice M-26, (Latitude: 08°49'30,028"S, Longitude 48°30'23,654"W); 78°17'18" e 6,04 m até o vértice M-27, (Latitude: 08°49'29,986"S, Longitude 48°30'23,461"W); 160°05'20" e 25,60 m até o vértice M-28, **M E M O R I A L D E S C R I T I V O** (Latitude: 08°49'30,767"S, Longitude 48°30'23,171"W); 168°13'56" e 19,54 m até o vértice M-29, (Latitude: 08°49'31,389"S, Longitude 48°30'23,036"W); 171°17'48" e 10,03 m até o vértice M-30, (Latitude: 08°49'31,711"S, Longitude 48°30'22,985"W); 83°06'10" e 10,33 m até o vértice M-31, (Latitude: 08°49'31,669"S, Longitude 48°30'22,649"W); 175°39'46" e 44,76 m até o vértice M-32, (Latitude: 08°49'33,120"S, Longitude 48°30'22,529"W); 88°43'00" e 1,91 m até o vértice M-33, (Latitude: 08°49'33,118"S, Longitude 48°30'22,466"W); 170°33'20" e 31,07 m até o vértice M-34, (Latitude: 08°49'34,114"S, Longitude 48°30'22,293"W); 91°50'33" e 26,97 m até o vértice M-35, (Latitude: 08°49'34,136"S, Longitude 48°30'21,411"W); 149°59'01" e 7,67 m até o vértice M-36, (Latitude: 08°49'34,351"S, Longitude 48°30'21,284"W); 162°08'23" e 30,96 m até o vértice M-37, (Latitude: 08°49'35,308"S, Longitude 48°30'20,967"W); 167°14'45" e 199,07 m até o vértice M-38, (Latitude: 08°49'41,615"S, Longitude 48°30'19,487"W); 242°13'01" e 101,19 m até o vértice M-39, (Latitude: 08°49'43,168"S, Longitude 48°30'22,405"W); muro; deste, segue confrontando com Matrícula de nº. 633, Lote nº 01 Loteamento Guara, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°43'39" e 111,49 m até o vértice M-40, (Latitude: 08°49'41,122"S, Longitude 48°30'25,416"W); estrada municipal; deste, segue confrontando com Av. Alagoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°27'05" e 88,75 m até o vértice M-41, (Latitude: 08°49'38,299"S, Longitude 48°30'24,809"W); 341°39'35" e 181,20 m até o vértice M-42, (Latitude: 08°49'32,716"S, Longitude 48°30'26,711"W); 340°36'39" e 255,59 m até o vértice M-43, (Latitude: 08°49'24,891"S, Longitude 48°30'29,539"W); 341°01'52" e 279,31 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do Setor Menino de Jesus de Praga, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, localizado no endereço Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro, Guaraí-TO em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação publicado em diário oficial

09 de novembro de 2023

Maria de Fatima Nunes Coelho
Prefeito(a) Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃOTOMADA DE PREÇO DE Nº 09/2023
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO
TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 10 de novembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), em sua sede, localizada na Av. Bernardo Sayão, s/nº - Centro, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preço nº 09/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agências de publicidade.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 02 (dois) profissionais com vínculo com o Município de Guaraí/TO, e 01 (um) profissional sem vínculo.

Relação de profissionais que mantêm vínculo com o Município de Guaraí (02 nomes a serem sorteados):

	NOME DO PROFISSIONAL	CPF	FORMAÇÃO
01	GABRIEL BORGES DE OLIVEIRA	051.127.301-02	Administração Atua na área de comunicação
02	ALISSON RODRIGUES ROSA	017.102.801-58	Publicidade
03	MÔNICA BEATRIZ BASTOS DAYTENKO	388.514.188-45	Publicidade

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com o Município de Guaraí (01 nome a ser sorteado):

	NOME DO PROFISSIONAL	CPF	FORMAÇÃO
01	GUILBER NERES MENDES	041.071.171-38	PEDAGOGO
02	DJAVILSON OLIVEIRA MAGALHÃES	000.814.091-09	PUBLICITÁRIO
03	FABIANA ARAÚJO NASCIMENTO	992.941.761-34	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
04	WANDERSON RAMOS DOS SANTOS	877.187.821-15	SUPERIOR COMPLETO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
05	WALQUERLEY BARROS RIBEIRO	705.629.891-53	JORNALISTA
06	ANA PAULA DA SILVA MOURA	008.680.641-65	Graduação em Pedagogia Graduação em Informática Graduanda em Direito

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraí/TO.

Guaraí (TO), 08 de novembro de 2023.

Clube

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1418/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 27 de outubro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1419/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 28 de outubro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1420/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 30 de outubro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1421/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 6611, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 30 de outubro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1422/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 30 de outubro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1423/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade ARAGUAÍNA-TO no dia 31 de outubro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1424/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 31 de outubro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1425/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO no dia 31 de outubro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1426/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 6611, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 31 de outubro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1427/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 01 de novembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1428/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 02 de novembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1429/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO no dia 2 de novembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1430/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO no dia 04 de novembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1431/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 06 de novembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1432/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 06 de novembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1433/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 06 de novembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1434/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Bruna Alves de Queiroz**, Diretora de Vigilância em Saúde, matrícula funcional nº 5364, participar do Encontro Técnico e Oficinas Temáticas das Estratégias do Busca Ativa Escolar (BAE) e Busca Ativa Vacinal (BAV) na cidade de PALMAS-TO no dia 07 de novembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 156,00 +130,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1435/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 5734, participação na Edição Tocantins da Caravana Federativa-SEA/SRI na cidade PALMAS-TO, nos dias 09 e 10 de novembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 1½ diária, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1(UMA) e1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO “DEFESA LILÁS” – Um programa Nacional do União Brasil que visa promoção e a difusão da participação política das mulheres, que acontecerá no dia 10/11/2023 às 8:30h às 17h no auditório do Hotel Girassol Plaza, na cidade de Palmas – TO. .

Art. 2º) Art. 2º) JUSTIFICAR a quantidade de diárias, considerando que a Gestora e Ordenadora do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e Secretária Municipal de Assistência Social, já se encontra em Palmas – TO, participando do 3º Encontro de Mulheres Municipalista” que termina no dia 09/11/2023, e desta feita, retornar a Guaraí – TO, para viajar no dia seguinte seria cansativo para a servidora, bem como menos vantajoso para a administração pública, tendo em vista que geraria mais custos com combustível dentre outros.

Art.3º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 (UMA) e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), afim de cobrir despesas com pousada e alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7179, QUE IRÁ TRAZER AS SERVIDORAS:

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que está participando do “3º Encontro de Mulheres Municipalista” evento organizado pela ATM – Associação Tocantinense dos Municípios, que se realizará no auditório da entidade – ATM, situado no Plano Diretor Sul na cidade de Palmas – TO, nos dias 08/11/2023 a 09/11/2023;

CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – GERENTE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL, que irá participar da Caravana Federativa – Tocantins, que acontecerá nos dias 09/11/2023 e 10/11/2023, na cidade de Palmas – TO;

VALDILENE MONTEIRO ROSA – Diretora do ACESSUS – TRABALHO, que que irá participar da Caravana Federativa – Tocantins, que acontecerá nos dias 09/11/2023 e 10/11/2023, na cidade de Palmas – TO;

Art. 2º) JUSTIFICAR a quantidade de diárias, considerando que o motorista já se encontra em Palmas, á disposição da Gestora e Ordenadora do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e Secretária Municipal de Assistência Social, que está participando do “3º Encontro de Mulheres Municipalista” que termina no dia 09/11/2023, e desta feita retornar a Guaraí - TO, para buscar as servidoras acima mencionadas torna-se inviável devido ao horário do término dos trabalhos, e início dos demais eventos. Por outro lado também enviar outro motorista não será razoável e nem vantajoso para a administração pública, tendo em vista que geraria mais custos com combustível, diárias, para mais um motorista.

Art. 3º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 (DUAS) e 1/2 (MEIA) diárias, no valor de R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), bem como passagem de Van de Guaraí – TO/PALMAS/TO, no valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com pousada e alimentação e transporte, da Servidora Municipal Srª. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – GERENTE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 973, que irá a SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social buscar orientações técnicas consoantes ao Plano Municipal da Primeira Infância, bem como irá participar da “Caravana Federativa Tocantins, que acontecerá nos dias: 09/11/2023 e 10/11/2023, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) JUSTIFICAR a quantidade de diárias, considerando que a Diretora da proteção social especial, sairá de Guaraí – TO de van no dia 08 de novembro às 18:hs, haja vista que o evento do qual irá participar tem início às 9:30h, o que inviabiliza totalmente a saída de van no dia do evento, em virtude da rota necessária que a van percorre. Ademais disponibilizar um motorista para levar a diretora torna-se oneroso para a administração pública tendo em vista que já se encontra em Palmas – TO um motorista á disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra Maria José Ferreira Curcino que está participando de outro evento e irá também participar do evento em pauta, e por este motivo, torna-se mais vantajoso para a administração pública enviar a servidora de van um dia antes do evento do que disponibilizar dois motorista um para cada dia dos eventos ou que, via outra o motorista retorne para apanhar a servidora. Sendo assim resta clarividente mister a quantidade de diárias acima exposto.

Art. 3º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 (DUAS) e 1/2 (MEIA) diárias, no valor de R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), bem como passagem de Van de Guaraí – TO/PALMAS/TO, no valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com pousada e alimentação e transporte, da Servidora Municipal Srª VALDILENE MONTEIRO ROSA, – MATRÍCULA Nº 5380 – DIRETORA DE ACESSUAS – TRABALHO, que irá a SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social buscar orientações técnicas consoantes ao Plano Municipal da Primeira Infância, bem como irá participar da “Caravana Federativa Tocantins, que acontecerá nos dias: 09/11/2023 e 10/11/2023, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) JUSTIFICAR a quantidade de diárias, considerando que a Diretora da proteção social especial, sairá de Guaraí – TO de van no dia 08 de novembro às 18:hs, haja vista que o evento do qual irá participar tem início às 9:30h, o que inviabiliza totalmente a saída de van no dia do evento, em virtude da rota necessária que a van percorre. Ademais disponibilizar um motorista para levar a diretora torna-se oneroso para a administração pública tendo em vista que já se encontra em Palmas – TO um motorista á disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra Maria José Ferreira Curcino que está participando de outro evento e irá também participar do evento em pauta, e por este motivo, torna-se mais vantajoso para a administração pública enviar a servidora de van um dia antes do evento do que disponibilizar dois motorista um para cada dia dos eventos ou que, via outra o motorista retorne para apanhar a servidora. Sendo assim resta clarividente mister a quantidade de diárias acima exposto.

Art. 3º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 2.069/2021

